

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rl2l1fs3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2019 Indicação nº 1910/2019 Protocolo nº 4050/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação. a retomada das obras do Centro Integrado Escola Comunidade Militar Tiradentes, situada no bairro Pedra 90, Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a retomada das obras de construção do Centro Integrado Escola Comunidade Militar Tiradentes, situada no bairro Pedra 90, Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA



A indicação que ora apresentamos visa atender a reivindicação da Comunidade local, tendo em vista que:

Segundo o memorial descritivo a referida unidade escolar deveria contar com 18 salas de

aula, em três blocos, sendo o primeiro, um bloco interativo, com cozinha, refeitório, biblioteca e laboratório. Sendo que outro seria constituído de um bloco esportivo, dotado de quadra poliesportiva coberta, vestiários e depósito. E, um terceiro bloco, destinado a servir ao setor administrativo, com diretoria, secretaria, coordenação, sala dos professores, arquivo, copa, sala de reunião, central multimídia, almoxarifado, recepção e sanitários. Além disso, haveria a instalação de um sistema de captação e tratamento de águas pluviais e para seu reaproveitamento. Constam ainda, obras de pavimentação e paisagismo, central de gás e lixo, instalações elétricas de baixa tensão, posto de transformações, instalações hidrossanitárias e de combate a incêndio e pânico. O investimento previsto era de R\$ 12.127.507,09, com prazo de execução de 300 dias, a partir da expedição da ordem de serviço.

Justificamos a presente indicação tendo em vista no local somente se tem um esqueleto daquilo que deveria ser a obra.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual